



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 415/2006

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº 1530/2006, de 30/06/2006;
- a conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior, com licenciatura plena)
- o parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de outubro de 2006, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior, com licenciatura plena), à Servidora **PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.980.080-3/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.839-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria nº 152/2003, de 16/04/2003, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe "A 02" para a Classe "B 02", conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de outubro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 16 de novembro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7851</u>
Data, <u>17</u> / <u>11</u> / <u>06</u>
O FUNCIONÁRIO <u>\$</u>